



### JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I - Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

**II - Razão da Escolha da Empresa Contratada:** C R DE BRITO, inscrita no CNPJ nº. 06.194.857/0001-76, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Possui capacidade técnica para execução do referido serviço;

**III - Justificativa do Preço:** O preço apresentado é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

**IV - Justificativa:** Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Salvador do Tocantins, 01 de fevereiro de 2023.

  
ELIENE PEREIRA RODRIGUES SOUZA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente - CPL